



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS/SE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis – Sergipe – CEP 49.980-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.871.331/0001-01, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a **MARIA CANDIDA BISPO DE FRANÇA**, brasileira, casada, com RG nº 305.096 – SSP/SE portadora do CPF nº 171.698.525.00, domiciliada e residente na Avenida D. José Thomaz, nº 410, bairro centro, cidade Neópolis/SE, CEP: 49.980-000, e a empresa **PAULO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA**, CNPJ Nº 00.083.042/0001-33, sediada na Avenida Desembargador Maynard, Nº 520, bairro Cirurgia, Aracaju/Se, CEP: 49.055-210, seguir denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada por **RICARDO ROCHA SOUZA**, Sócio Administrador com CPF nº 534.108.155-20, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos dos os Decretos Municipais nº 206/2011 e 167/2013 e conforme o **Pregão Presencial nº 014/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.1- O objeto da presente é “O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDATICOS E DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS, CREAS, SCFV, CASA LAR E PCF VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS” conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR EM R\$	
					V. UNIT.	V. TOTAL
02	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA	CARBRINK	UND	50	2,50	125,00
05	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO REDONDO CX/12 UNID.	JOCAR	CX	50	2,12	106,00
06	BALÃO FESTA, MATERIAL BORRACHA, COR VARIADA, TAMANHO 7	IDEATEX	UND	200	3,60	720,00
09	BOLA DE ISOPOR DIÂMETRO 100 MM, APLICAÇÃO ARTES, COR BRANCA	RESINOL	UND	50	2,31	115,50
10	BOLA DE ISOPOR DIÂMETRO 50 MM, APLICAÇÃO ARTES	RESINOL	UND	50	0,35	17,50
11	BOLA DE ISOPOR DIÂMETRO 75 MM, APLICAÇÃO ARTES	RESINOL	UND	50	1,05	52,50
12	BOLA DE ISOPOR, DIÂMETRO 150 MM, APLICAÇÃO ARTES	RESINOL	UND	50	4,50	225,00
19	CALCULADORA ELETRÔNICA, 12 UN, MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), SOLAR/BATERIA, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO.	KADIO	UND	50	10,80	540,00
21	CANETA HIDROCOR PONTA FINA ESTOJO COM C/12 CORES	LEOLEO	CX	100	2,50	250,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



22	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POROSA, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO CD/DVD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA	BRW	UND	50	1,45	72,50
23	CANETA MARCADORA PERMANENTE, PONTA POROSA 0,7MM, PARA CD, DVD, VIDRO, TECIDO, ETC, COR AZUL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA	BRW	UND	50	1,45	72,50
25	CAPA, MATERIAL PAPEL SULFITE, COMPRIMENTO 130 MM, COR BRANCA, LARGURA 130 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM JANELA/VISOR ACETADO TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CD	FORONI	UND	100	0,14	14,00
26	CARIMBO AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MODELO PRINTER 20, DIMENSÕES 38MM x 14MM	CARBRINK	UND	10	45,00	450,00
28	CARTOLINA LAMINADA CORES SORTIDAS	VMP	UND	500	0,85	425,00
38	COLA PARA ISOPOR, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL, RESISTENTE, FRASCO 90 GRAMAS	KAOLA	UND	100	2,50	250,00
39	COLA PLÁSTICA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO DE 1000G	NEWMAGIC	UND	100	8,35	835,00
42	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	RENDCOLA	UND	100	0,60	60,00
43	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	RENDCOLA	UND	100	0,32	32,00
46	DISCO COMPACTO - CD/DVD - DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700 MB, TEMPO DURAÇÃO 80 MIN, TIPO GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL/CDR-W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL ACRÍLICA TRANSPARENTE FACE	MAXPRINT	UND	100	3,10	310,00
48	ELÁSTICO AMARELO (LIGA DE BORRACHA PARA DINHEIRO) PACOTE COM 100 GRAMAS	PREMIER	PCT	100	2,10	210,00
51	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 80 G/M2, 250 MM, PARDA, 176 MM	FORINI	UND	500	0,12	60,00
52	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 80 G/M2, SACO COMUM, 229 MM, PARDA, 324MM	FORINI	UND	500	0,16	80,00
53	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 90 G/M2, SACO COMUM, 360 MM, PARDA, 260 MM	FORINI	UND	500	0,20	100,00
55	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 10 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 8,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA	BRW	UND	50	0,74	37,00
57	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	AFASUMARE	UND	50	2,85	142,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



60	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 40 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	AFASUMARE	UND	50	0,58	29,00
62	FITA DECORATIVA 16X50 MM CORES VARIADAS	NIZURI	UND	50	3,40	170,00
63	FITA DECORATIVA 21X50 MM CORES VARIADAS	NIZURI	UND	50	4,65	232,50
70	GIZ ESCOLAR, BRANCO, FORMATO CILINDRICO, REVESTIMENTO PLASTIFICADO, MEDINDO (81X10)MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO), ANTIALERGICO E ATOXICO CAIXA C/50 UND	DELTA	CX	10	1,35	13,50
71	GRAMPEADOR, MATERIAL FERRO, TIPO MESA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FL, APLICAÇÃO FOLHAS, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO, TAMANHO GRANDE	JOCAR	UND	50	29,00	13,50
73	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO MÉDIO, ALFINETAR 8 FOLHAS	BRW	UND	25	9,95	248,75
75	JOGO DE ARGOLAS	JOT	UND	15	21,00	315,00
76	JOGO DE BARALHO , ATÓXICO E REICL CARTÃO COUCHÉ EXCL. C/55 CARTAS (52+2CURINGAS+CARTA GARANTIA)CARTÃO COUCHÉ-290 G - NAÍPE CONV. TAM DA CARTA 89X57 MM. ACAB VERNIZ ATOXICO COR DO BARALHO VERM E PRETO EMBAL CXA UNIT,C/CELOFANE E FITILHO P/ABERTURA	LEO PLAY	UND	15	3,60	54,00
77	JOGO DE DAMAS BASE DE MADEIRA DE 23X23CM COM 24 PEÇAS DE PLÁSTICO COLORIDAS	DESTOY	UND	15	6,60	99,00
78	JOGO DE DOMINÓ. CONTEÚDO DA EMBAL - 28 PEDRAS ALTAMENTE POLIDAS C/BORDAS SUAVIZADAS E PINO GIRADOR. DIM DE CADA PEDRA (C X L X E): 39 X 19 X 5MM DIMENSÕES DO ESTOJO EM MADEIRA (C X A X L): 15,6 X 3,8X 5,5CM	TOY	UND	15	4,50	67,50
79	JOGO DE MEMÓRIA EM PAPEL	IOB	UND	15	6,00	90,00
80	JOGO PEGA VARETA	TOY	UND	50	3,50	175,00
81	JOGO QUEBRA CABEÇA PAPELÃO	TOY	UND	15	4,00	60,00
84	LÂMINA DE METAL PARA ESTILETE PCT C/ 10, ESTREITO.	JOCAR	PCT	10	1,50	15,00
87	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE, CONTENDO O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, CX C/144 UND	LEOLEO	CX	100	19,50	1.950,00
88	LETRAS DE FORMA 45 M.	COMPACTO	UND	50	13,00	650,00
92	MASSA PARA BISCUIT, EMBALAGEM PACOTE COM 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	POLYCOL	KG	10	26,00	260,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



93	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR USB RETRÁTIL, TIPO PENDRIVE	MULTILASER	UND	10	35,00	350,00
95	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, INTERFACE USB, TIPO PEN DRIVE	MULTILASER	UND	10	28,00	280,00
97	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO PICOLÉ PACOTE C/100 UNID.	RST	PCT	50	1,35	67,50
102	PAPEL CREPOM, CELULOSE VEGETAL, 18 G/M2, 2 M, 48 CM CORES SORTIDAS	VMP	UND	500	0,65	325,00
106	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR VARIADA	IBEL	UND	500	1,05	525,00
111	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 40 G/M2, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 70 CM, COR BRANCA	VMP	UND	100	1,25	125,00
112	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CORES VARIADAS	VMP	UND	100	0,14	14,00
113	PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75G/M2, COMP. 297MM, LARG. 210MM, FORMATO A4, PCT COM 100 FOLHAS.	JANDAIA	PCT	10	4,90	49,00
116	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, LARGURA 240 MM, LOMBADA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 350 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	ALAPLAST	UND	500	2,35	1.175,00
119	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SIMPLES, LARGURA 215 MM, ALTURA 345 MM, LOMBADA 2 CM, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 DOBRAS, ABAS, ELÁSTICO	ALAPLAST	UND	500	2,06	1.030,00
120	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 210 MM, ALTURA 297 MM, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 COM CANALETA	ALAPLAST	UND	500	1,30	650,00
121	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	BRW	CX	10	1,40	14,00
123	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA, 1,5 VOLT, NAO RECARREGAVEL, EMBALAGEM, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE CONTENDO CARTELA C/ 04 UNIDADES. GARANTIA DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 05 ANOS E INVOLUCRO ANTIVAZAMENTO	relinx	PCT	10	2,35	23,50
124	PILHA TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTELA C/2 UNIDADES/NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V	relinx	PCT	10	1,90	19,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



125	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VARIADA.	BRW	UND	30	1,15	34,50
126	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, TIPO CABO LONGO, TAMANHO Nº12, MATERIAL CABO MADEIRA LAQUEADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERDA BRANCA, VIROLA DE ALUMÍNIO	LEOLEO	UND	5	1,65	8,25
127	PINCEL QUADRO BRANCO / MAG, NOME PINCEL QUADRO MAGNÉTICO. COMP POR RESINA TERMOP, PONTA DE FELTRO E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLV, DIMENSÕES: 130 MM DE COMPRIMENTO	BRW	UND	30	1,50	45,00
131	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	UND	50	0,50	25,00
134	SACOLA TRANSPARENTE 30X45	VMP	UND	100	0,55	55,00
136	TESOURA DE PICOTAR GRANDE 24 CM PROFISSIONAL, LÂMINA EM METAL.	JOCAR	UND	5	37,60	188,00
138	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM	BRW	UND	50	3,55	177,50
139	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 19 CM	JOCAR	UND	50	1,45	72,50
141	TINTA À ÓLEO PARA TELA, SOLÚVEL EM TERE BINTINA, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 20 ML	ACRILEX	UND	100	7,60	760,00
146	TINTA PARA TECIDO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, CORES VARIADAS, POTE COM 37ML.	EVIDENT	UND	100	1,65	165,00
147	TINTA REFIL DE PINCEL ATÔMICO COM APROXIMADAMENTE 40ML.	RADEX	UND	50	2,55	127,50
149	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA, NÃO TÓXICO, PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 12G	CARBRINK	UND	50	1,55	77,50
VALOR GLOBAL R\$						17.564,00

I - DO PRAZO:

1 - O FORNECEDOR terá 02 (dois) dias úteis para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

II - DA VIGÊNCIA:

1 - O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

III - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas atestando o fornecimento do objeto do Contrato;

2. Os pagamentos serão efetuados parceladamente ao licitante vencedor, no valor correspondente às ordens de fornecimento expedidas pela Prefeitura/Fundo no período, contra apresentação dos seguintes documentos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



- 2.1. Ordem(ns) de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente;
- 2.2. Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Fornecimento, atestada(s) e liquidada(s);
- 2.3. Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Municipal e ao FGTS.
3. Os documentos de cobrança relacionados acima deverão ser apresentados no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, Neópolis – Sergipe, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;
4. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e artigos 5º a 8º da Resolução nº 296/2016 emanada do TCE/SE.

IV - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA:

- 1 - A entrega dos produtos requisitados deverá ser PARCELADA e, acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo 01 deste Edital.
- 2 - É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento dos produtos/serviços, a promoção de diligência e/ou solicitação de amostra dos produtos licitados, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 3 - A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os produtos/serviços desta licitação, é o Departamento de Compras, observados os artigos 73 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4 - Sendo o regime de execução dos Fornecimentos contratados por **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**.

V - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 1.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 1.1.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Fundo Municipal de Assistência Social de Neópolis para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.
 - 1.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.
 - 1.3 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

1.4 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Neópolis, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

1.5 Fica facultado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Neópolis realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

1.6 A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Fundo Municipal de Assistência Social, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município Neópolis/SE.

1.6.1 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, O Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

1.6.2 O Fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 1 - Fornecer os produtos registrados, nas quantidades indicadas pela Secretaria requisitante em cada "ORDEM DE FORNECIMENTO".
- 2 - Fornecer o produto num prazo máximo de 02 (dois) dias, do recebimento da ordem de fornecimento no local indicado pela Contratante.
- 3 - Responsabilizar-se por todos os ônus e encargos, em virtude da execução do fornecimento.
- 4 - Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro de preços.

VII - DAS RESPONSABILIDADES DO FUNDO:

- 1- Receber os produtos e realizar sua análise quanto a quantidade e qualidade;
- 2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital;
- 3 - Informar ao FORNECEDOR o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento/serviço, pela conferência e análise do produto.

VIII - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

- 1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE, desde que devidamente comprovada à vantagem.
- 2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3 - Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o CONTRATANTE.
- 4 - As aquisições/serviços ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



5 – O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, na forma Presencial, nº **014/2018**, a Administração da CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos fornecedores as sanções previstas no item 17 do presente Edital.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

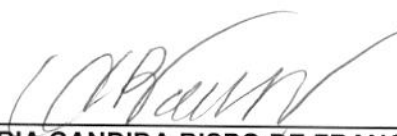
1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 014/2018**, e a proposta da empresa: **PAULO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA**, CNPJ Nº 00.083.042/0001-33, sediada na Avenida Desembargador Maynard, Nº 520, bairro Cirurgia, Aracaju/Se, CEP: 49.055-210, classificada em 1º lugar.

XI - DO FORO:

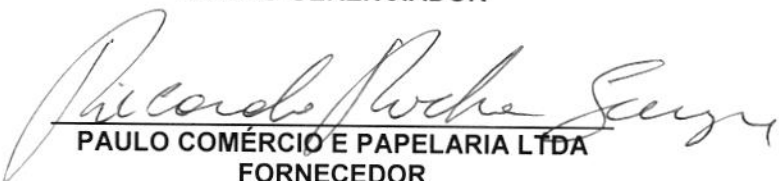
1 - Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes, o foro da Comarca de Neópolis/SE, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Neópolis/SE, 27 de Abril de 2018.



MARIA CANDIDA BISPO DE FRANÇA
GESTOR DO FMAS
ÓRGÃO GERENCIADOR



PAULO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

